



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA DA SAÚDE – COREMU
RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de Reunião nº 04/2024

No dia 10 de junho de 2024, às 10:00h, reuniram-se no auditório do ISPA, os membros participantes da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, Docentes: Ana Sílvia Sardinha Ribeiro, Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques, Andréa Maria Góes Negrão, Alexandre do Rosário Casseb, Djacy Barbosa Ribeiro, Fernando Elias Rodrigues da Silva, Isis de Freitas Espeschit Braga, Leandro Nassar Coutinho, Nazaré Fonseca de Souza, Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Sebastião Tavares Rolim Filho. Técnico Administrativo em Educação: Heriberto Ferreira de Figueiredo e os Residentes R2 Higor Manuel Camargo, R1 Emilly Joventina Saraiva Machado a fim de tratar dos seguintes pontos de pauta: Deliberação Residente Animais Selvagens, Avaliação Preceptoria de Diagnóstico por Imagem, Concurso área de Diagnóstico por Imagem, Representante dos preceptores suplentes, Escolha do Vice Coordenador COREMU e o que ocorrer. Prof. Sebastião deu início à reunião dando as boas vindas e informou aos presentes que convocou a reunião pelos assuntos importantes a serem tratados conforme a pauta enviada aos professores e fez um breve comentário sobre a primeira pauta que trata da situação da residente de Animais Selvagens, relatou que foi comentada na reunião passada sobre a liberação de 15 dias e posteriormente aos 15 dias ela pediu férias e a Profa. Sílvia liberou e o Coordenador concordou com a liberação, ou seja, 30 dias afastada 15 por licença médica e 15 por férias e falou que a Profa Sílvia fez um documento respondendo sobre a defesa dela e o Prof. disse que precisavam falar sobre a situação, em seguida pediu que a Profa Sílvia se manifestasse e a Profa Sílvia cumprimentou a todos e começou falando sobre as pessoas que participaram da reunião anterior já estavam a par da situação, ela perguntou aos presentes se todos leram o documento em relação à resposta dela e no final do documento que foi enviado a COREMU, a Profa cita que será insustentável o retorno da residente para o CETRAS, acrescentou também que fazer de conta que nada aconteceu e que não houve o documento fazendo as acusações a pessoa dela com inverdades e distorções, ao ver da Profa fica uma situação muito delicada manter a residente, pois se tiver de chamar a atenção ela vai chamar, pois é a Tutora e Preceptora do programa, e não é mãe e nem tia, disse que não há um conforto com a presença da mesma, e disse que no momento no CETRAS não tem briga e nem estresse e todo mundo está em paz, então ela não concorda com o retorno da Gabriela no programa. Inclusive a própria Profa relatou que está com tratamento psicológico e a psicóloga disse que o CID não foi suficiente e acha que tem mais coisa em relação à questão psiquiatra da residente. Profa resumiu que a residente naturalmente distorce a verdade e acha difícil de lidar com essa situação e no momento a mesma se torna incapacitada de retornar para a residência de selvagem, onde tem internação de animais e lidam com o público. Informou também que todo animal que sai para o Zoológico de outro estado ou para o IBAMA é encaminhado um relatório para os criadouros que vão receber o animal. Disse que em um dos episódios de encaminhamento de animais a residente deixou fugir uma ave exótica, por ter

deixado a gaiola aberta e trocou os dados dos animais que iam ser liberados, além disso, a residente colocou dois alunos para conter que tinham acabado de entrar no cetras e o animal acabou machucando e mordendo os alunos por não terem experiência com contenção, que nesse caso só quem pode conter são os residentes e a tutora. Profa Sílvia interrogou por que a residente não conteve o animal e a mesma respondeu que não se sentia segura. Por esses e por tudo que já foi relatado anteriormente em reunião e através de documento, a Profa afirma não tem como ela retornar para o CETRAS. Pediu aos presentes que precisavam buscar um caminho para que se resolva a situação à posição dela é de não receber a residente de volta ao programa pela falta de confiança e por toda a fragilidade que partiu da própria denúncia da residente e de não se sentir mais confortável como tutora da mesma. Profa Ruth se pronunciou e perguntou de que forma tinha ocorrido o afastamento. Profa Sílvia juntamente com o Prof Sebastião responderam que conforme deliberação do colegiado em reunião anterior deu um afastamento médico de 15 dias para cuidar da saúde, e Profa disse que quando estava para encerrar o período de afastamento, a residente entrou em contato pedindo mais 15 dias de férias dizendo que não estava pronta para voltar e que ainda se encontrava com CID 10F32, a Profa e o Coordenador concederam os 15 dias de férias. Profa Adriana questionou se ela entregou o atestado médico e o Coordenador informou que até aquele momento a residente não tinha entregado na coordenação, somente o requerimento de solicitação de afastamento para tratamento de saúde. Profa Sílvia fez um comentário da Psicóloga que ela frequenta e disse que não é assim que funciona o tratamento que depois de 15 dias concede a alta ao paciente. Prof. Sebastião disse aos presentes que fez logo o afastamento para evitar que a residente retornasse ao trabalho, pelos fatos acontecidos anteriormente e que foram discutidos em reunião passada e seguiu o que foi acordado na reunião do colegiado onde entraram em consenso sobre o afastamento para tratamento médico. Profa Ruth disse que precisa reiterar o pedido solicitando o atestado, porque legalmente ela não está afastada sem o referido comprovante e a Profa Sílvia disse que se ela não entregar vai ser corte de salário e que ela tem compreensão disso. Profa Adriana sugeriu que a coordenação encaminhe um documento oficial para a residente solicitando o atestado e o Coordenador vai enviar um ofício solicitando o atestado e dando um prazo de 48 horas para entrega, conforme a concordância de todos os presentes. Prof. Fernando Elias acha melhor ela datar e dar o recebido no documento pessoalmente, porém a Profa disse que ela está de férias e os professores disseram que o envio por e-mail, está documentado e registrado. Profa Ruth acrescentou que a residente é complicada e que tiveram problemas na disciplina de seminários I e II, pois a residente andava informando aos demais que os professores a tinham reprovado, situações que não são da competência dos professores. Profa Sílvia citou sobre o processo seletivo que ela disse que tinha sido um favor que a aprovaram, a Profa lembrou a residente que o ingresso na residência se deu pelo processo nacional/ENARE. Prof Fernando Elias disse que se a Profa não quer que ela retorne ao programa, então que decidam na reunião o que fazer sobre o caso e se algum programa tem interesse de receber a residente. Prof. Sebastião acha que nem pode trocar de programa e sugeriu a possibilidade da residente voltar e a Profa Sílvia avaliar se teve melhoras no comportamento. Prof. Fernando disse que o problema é que a Profa Silvia não quer mais a residente no CETRAS e Profa Silvia disse ao Prof. Sebastião que escreveu o documento em 08 (oito) páginas que era para ser 15, mas que reduziu, ela tornou a falar que não se sente confortável, pois a residente de um dia para o outro escreveu um documento denunciando. Profa Silvia sempre dizia que ela precisava se comunicar mais com todos e até chegou a recomendar que ela fizesse acompanhamento psicológico e a residente dizia que o que tinha era estresse, e que não precisava, além de sempre reclamar da rotina do

CETRAS. Prof. Leandro disse que não tinha como ficar fazendo licenças uma em cima da outra e sugeriu, que para excluir a residente tinha que se embasar no regulamento e a exclusão direta são a falta de capacidade técnica, com um documento bem embasado especificando que ela não tem essa capacidade pode se fazer a exclusão. Profa Isis perguntou se excluir o MEC exclui a bolsa. Os professores responderam que não. Prof. Djacy disse que com a situação que ela está qualquer advogado de porta de cadeia vai afastá-la. Dr. Heriberto perguntou se já tentaram fazer uma consulta com a procuradoria da Universidade e a Profa Sílvia disse que não procurou e a Profa Ruth acha que devem fazer o afastamento encaminhando para a COREMU, fazendo a exposição de motivos colocando todos os problemas de ordem técnica, ética e o colegiado afastam em decorrência de todos esses motivos citados anteriormente, enquanto isso a COREMU a mantém afastada por motivo de saúde, caso a residente não encaminhe o atestado ela acha que vão responder outro TAC. Profa Nazaré acha que se não tiver o embasamento com documentos, vai ficar difícil até para o MEC. Profa. Adriana lembrou a todos que a residente está de férias, e que até o período de finalização das férias ela não tem obrigação de responder nada, porém os professores disseram que é para enviar ofício em relação ao primeiro afastamento, que já encerrou o prazo e o Prof. Sebastião falou que ela já está correndo o risco de ser punida por não ter enviado até o momento o atestado. O Prof. Sebastião perguntou aos presentes qual seria a deliberação da COREMU sobre a situação, a decisão foi que a primeira coisa é enviar um ofício para que a residente apresente o atestado em um prazo de 48 horas em seguida vão aguardar a chegada do documento e depois vão reunir para decidir o que fazer. Prof. Sebastião deu continuidade à reunião informando que o outro ponto da pauta é em relação à preceptoria de Diagnóstico por Imagem, perguntou aos presentes se a Técnica de Radiologia podia assinar os laudos, falou que como todos sabem o Prof. Leandro foi cedido para o Evandro Chagas e acabou que ficou sem tutor e preceptor na área de imagem e o MEC chega no dia 01 e 02 de julho de 2024, e disse que na reunião de atualização da comissão do regimento, os professores pensaram na Técnica de Radiologia Suzana para assumir a Preceptoria, porém o Prof disse que ela é concursada como técnica, porém de nível médio. Profa Sílvia leu o artigo IX do regulamento para ver se haveria a possibilidade de encaixá-la como preceptora: I - Dos preceptores, o preceptor deverá necessariamente ser da mesma área profissional do residente sob sua supervisão estando presente no cenário de prática, no II está escrito que a supervisão de preceptor da mesma área profissional mencionada no parágrafo primeiro, não se aplica a programas a áreas de concentração ou estágio voltados as atividades que podem ser desempenhadas por quaisquer profissionais da saúde habilitados na área de atuação específica, como exemplo gestão, vigilância epidemiológica etc., só que a Profa Sílvia observou que é em terceiro grau. Profa Nazaré deu exemplo da Natacha que quando ela ingressou foi como nível médio, um dia ela entrou no consultório para colaborar e um funcionário disse que ia denunciar porque ela é nível médio. Prof Leandro lembrou que a Suzana não pode entrar na preceptoria porque é concursada de nível médio e se fosse possível já tinha incluído a mesma já há um tempo. Prof. Leandro acha que de imediato pela vinda da comissão do MEC ele pergunta como primeiro ponto se a comissão vem para avaliar todos os programas, no documento consta a área de cirurgia e o segundo ponto já existe planejamento de edital, e a providência foi dada , o Prof foi cedido mas o edital já está aqui para substituição, se vai ficar 01 mês ou 02, o que interessa é que vai ter uma correção e essa providência pode ser apresentada a comissão, citou que o problema é o que está acontecendo com a rotina agora. Prof. Sebastião disse que pediu ajuda da Professora Rosa que já foi professora de Imagem. Profa Nazaré perguntou se ela tinha essa habilidade e o Prof. Sebastião disse que ela foi professora da área de Imagem, porém não tem tempo, porque

também é tutora da cirurgia, mas vai assinar os laudos, porém não se sente segura quanto a assinatura dos laudos do ultrassom. Profa Nazaré disse que ela não assinaria um laudo se não estivesse presente vendo a realização do exame, pois é complexo. Prof Leandro tornou a comentar que o edital está pronto e está na PROGEP, só que não soube informar quando vai ser liberado. O colegiado decidiu que o Coordenador faça a consulta a Suzana. O Higor, perguntou aos presentes que só ouviu a questão burocrática e perguntou como vai ficar o ensino dos residentes da área de Imagem, Profa Sílvia respondeu que a Profa Rosa vai dar o suporte e o Prof. Sebastião acrescentou que a Profa Rosa vai estar lá com eles quando tiver qualquer problema para ser resolvido com os residentes. Prof. Leandro disse que precisa oficializar já que ela está se colocando a disposição. Prof. Sebastião citou a Profa Alanna que mexeu com raio x no mestrado e a Profa Sílvia disse que a Alanna fez o raio-x em muçã, e ela disse que não tem experiência com animais domésticos que é a rotina do HOVET. Prof Ruth disse que a Profa Alanna não cabe e que a indicação mesmo é a Profa Rosa, sugeriu oficializar a professora como preceptora, faz a consulta e comunica, Prof. Leandro disse que se a Profa Rosa não se sente confortável para assinar o laudo de ultrassom ele sugeriu suspender as atividades de ultrassonografia, pois tem a técnica em relação ao raio x e a Profa Nazaré perguntou se a técnica pode laudar e assinar, Prof Leandro disse que como veterinária ela pode, Profa Sílvia disse que ela pode laudar e não pode ser preceptora? Profa Nazaré perguntou quem vai fazer a ultrassom? Profa Sílvia sugeriu se a Profa Rosa não se sente confortável que a COREMU deve comunicar a suspensão das atividades de ultrassom até a entrada de um novo profissional através de concurso, por fim os presentes decidiram pela suspensão do ultrassom e focar no raio-x, e pediram para o coordenador fazer uma consulta com a Técnica de Radiologia Suzana se a mesma pode assumir o raio x até entrar o professor do concurso em seguida fazer o documento oficializando a Profa Rosa para assinar o laudo do raio x. Professor Sebastião passou para a próxima pauta que fala sobre o representante dos preceptores e suplentes, pauta sugerida pela Profa Isis. Profa Isis disse que quando estavam revendo o regulamento os professores observaram que tem um representante e que eles queriam saber quem é e se não tivesse se poderiam indicar. Profa Nazaré disse que o representante pode ser o próprio preceptor, Prof. Sebastião disse que tem que ter um representante e decidiram que o representante seria o Dr Heriberto e todos os presentes foram de acordo. Prof. Sebastião passou para a próxima pauta onde disse que a COREMU não tem um Vice Coordenador e a Profa Ruth sugeriu a Profa Sílvia e todos concordaram com a indicação da professora que ficasse como vice coordenadora pro tempore da COREMU e os professores aproveitaram para tomar a decisão para a chamada da eleição para coordenador e vice coordenador, verificar o preparo de editais para o processo e etc. Profa Sílvia sugeriu que elegessem a comissão eleitoral e o Professor Sebastião disse que era para preparar o processo da eleição e Profa Adriana lembrou que na última eleição tinha que ter o representante de cada área Tutor, Preceptor e Residente. Foi formada a Comissão eleitoral (Prof. Fernando, Dr. Heriberto, Higor e Suplentes (Profa Andréa, Profa Carissa e Emelly). Prof Sebastião passou para a pauta o que ocorrer e a Profa Sílvia deu o feedback para os presentes em relação ao andamento da atualização do regulamento, disse que já tiveram três reuniões e que já estão na IX seção– Direitos e deveres dos residentes e pediu para que a Emelly, reunisse com seus pares e já rever e trazer para a próxima reunião o que está de acordo e o que está sentindo falta no regulamento. Prof. Leandro deu como sugestão que poderia colocar no regulamento organogramas de solicitações de pedido de férias, afastamento etc. Nada mais acrescentar o Prof. Sebastião deu por encerrada a reunião.

Belém, 10 de junho de 2024.

– **Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Patologia Veterinária**.

– **Ana Sílvia Sardinha Ribeiro**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Medicina de Animais Selvagens**.

– **Ándrea Maria Góes Negrão**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Medicina Veterinária Preventiva**.

– **Alexandre do Rosário Casseb**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Medicina Veterinária Preventiva**.

– **Djacy Barbosa Ribeiro**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Clínica Médica de Equídeos**

– **Emilly Joventina Saraiva Machado**, Residente da área de Clínica de **Clínica Médica de Equinos**

– **Fernando Elias Rodrigues da Silva**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Inspeção Higiênico Sanitária**

– **Heriberto Ferreira de Figueiredo**, Técnico Administrativo em Educação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Clínica Médica de Equídeos**

– **Higor Manuel Camargo dos Santos**, Residente da área de Clínica de **Animais de Companhia**

– **Isis de Freitas Espescht Braga**, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em saúde na área de **Patologia Clínica Veterinária (Tutora/preceptora)** e **Preceptora** na área de **Clínica Médica de Animais de Companhia**.

Leandro Nassar Coutinho, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia**

Nazaré Fonseca de Souza, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Clínica Médica de Animais de Companhia**.

Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt, docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Anestesiologia Veterinária**.

Sebastião Tavares Rolim Filho, Coordenador e docente assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de **Reprodução Animal**.